



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
22/06/22 a 22/09/22
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 22/06/2022

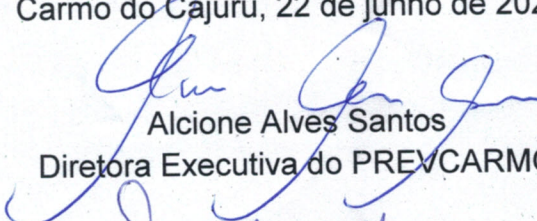
ATO DE PENSÃO

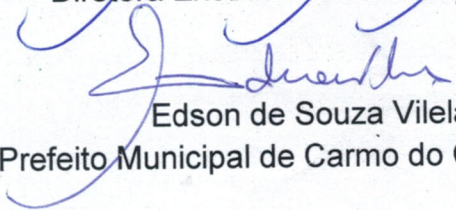
Ato nº. 03/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Cenira Aparecida Nunes de Abreu, inscrita no CPF nº 655.179.976-00, CI nº MG-4.371.054, esposa do ex-segurado Geraldo Nunes de Abreu Filho, CPF nº 364.279.346-00, matrícula nº 3269, cargo de Vigia, aposentado por tempo e idade com proventos integrais na forma do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, neste Instituto pelo Ato nº. 15/2018 desde 03 de dezembro de 2018, falecido em 11 de junho de 2022, o benefício de Pensão por Morte prevista no art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de junho de 2022.

Carmo do Cajuru, 22 de junho de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG